



## **PARECER**

### **Comissão Conjunta: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças e Orçamento**

#### **PROJETO DE LEI Nº. 121/2023**

**EMENTA:** “PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 116/2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei em análise tem como objeto conceder, aos servidores efetivos, comissionados e contratados da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, ativos na data da homologação desta lei, um abono especial, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).”.

**PARECER DO RELATOR:** O Projeto apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal, constitucional e financeiro, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto está revestido das formalidades legais, estando apto a aprovação.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

**MARCIO ANTONIO LOPES** - Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão Conjunta: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem o Projeto de Lei Nº. 121/2023 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA** - Presidente

**MARCIO ANTONIO LOPES** - Relator

**ALDI MARIA CALIMAN** – Secretária

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO** – Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

